



O Militante

BOLETIM DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

POR UMA VIRAGEM RADICAL NO TRABALHO CONSPIRATIVO

Num país de ditadura fascista, como o nosso, o melhor trabalho político e de organização pode ser anulado por um mau trabalho conspirativo. Um mau trabalho conspirativo é susceptível de conduzir à destruição de todo o restante trabalho positivo do Partido.

A defesa do Partido não consiste, é certo, apenas no trabalho conspirativo. A correcta consideração da situação política e das tarefas do Partido, os métodos de organização, uma justa política de quadros, são, entre outros, aspectos essenciais da defesa contra a repressão fascista. São, entretanto, as regras conspirativas que se destinam directamente a assegurar a defesa do Partido: a iludir e dificultar a acção policial, a defender os militantes e as organizações, a assegurar o funcionamento regular e com continuidade do aparelho clandestino.

Corresponde na actualidade o trabalho conspirativo do Partido às suas necessidades de defesa? Têm sido formuladas e executadas as regras conspirativas de trabalho tendo em conta as condições agravadas da repressão fascista e os recursos técnicos, financeiros e de quadros especializados postos em acção pelo inimigo? Tem-se melhorado o trabalho conspirativo de acordo com as experiências e as novas necessidades? As respostas a estas perguntas não são satisfatórias.

Relaxamento e falta de disciplina

O que caracteriza a situação presente é o relaxamento geral do trabalho conspirativo do Partido e a falta de disciplina. Não têm sido fixadas regras com suficiente precisão, os organismos não discutem as situações conspirativas e as medidas aconselháveis, prolongam-se situações inconvenientes e perigosas, usam-se processos há muito condenados. A realização de encontros em sítios inconvenientes e a horas inconvenientes, a falta de cuidados nas deslocações, a

lufa-lufa constante, os apontamentos que, a caírem nas mãos do inimigo, provocariam sérios prejuízos, o falar-se no que se não deve falar e cometerem-se graves inconfiências—tais são alguns aspectos do relaxamento do trabalho conspirativo, a que se juntam deficiências do trabalho de organização (falta de compartimentação, de estruturação e de trabalho colectivo) a comprometer a defesa do Partido contra a repressão fascista. Generalizou-se em todo o Partido e particularmente nos quadros de funcionários um espírito de facilidade e de irresponsabilidade em matéria conspirativa. Não se medem os perigos e faz-se gala do risco desnecessário.

O grave não é apenas o relaxamento do trabalho conspirativo. Não só há deficiências no estabelecimento de normas e directrizes (para o conjunto do Partido e para casos parcelares e individuais), como as normas estabelecidas e aprovadas e as instruções dadas não são cumpridas as mais das vezes. Com grande facilidade se cometem e repetem erros, se violam resoluções, se salta por cima de indicações recebidas do organismo a que se pertence ou de organismos superiores. E com frequência se «absolvem» as faltas próprias confrontando-as com as alheias...

O Partido tem pago elevado preço por estas deficiências. Se um grande número de prisões verificadas nos últimos anos se deve à acção de traidores, um número não menor se deve ao mau trabalho conspirativo. Já por diversas vezes o C. C. salientou a necessidade de rectificar uma tal situação. O relaxamento e a falta de disciplina continuam entretanto.

Atravessamos horas difíceis e perigosas

Uma tal situação comporta perigos muitíssimo sérios para todo o Partido, num momento em que o fascismo intensifica ferozmente a sua acção. O Partido e especialmente o seu aparelho central estão neste momento sujeitos a uma ofensiva desesperada e con-



jugada de todas as forças repressivas, como não há memória em 34 anos de ditadura fascista. O aparelho repressivo não se considera definitivamente batido (e não o está de facto) pela grande vitória do Partido de 3 de Janeiro (fuga de Peniche). Ele mobiliza reservas, quadros e técnica e põe em movimento todo o aparelho do Estado para atingir o Partido e em particular o seu aparelho central. Essa desesperada ofensiva do governo foi, nos primeiros dois meses de 1960, um quase completo fracasso. Mal seria, porém, adormecermos sobre o êxito e menosprezarmos a força e as possibilidades reais do adversário. Ele procura com insistência os nossos pontos fracos e prepara febrilmente novos ataques. Uma brecha que abra, procurará alargá-la mais e mais. Depende da nossa acção e da pronta rectificação das deficiências do trabalho conspirativo que isso não se verifique.

Alguns males que urge rectificar

Um dos grandes males do trabalho conspirativo é limitarmo-nos a definir para o conjunto do Partido as normas gerais e não definirmos as formas práticas de aplicação dessas normas em cada sector e caso concreto. Para corrigir este mal, impõe-se que, dentro das normas gerais estabelecidas, seja regular e obrigatoriamente discutida em todos os escalões do Partido a situação conspirativa dos sectores respectivos e as medidas práticas adequadas.

Outro dos grandes males é que, dentro das normas de trabalho conspirativo estabelecidas, os quadros têm uma margem demasiada de interpretação das conveniências conspirativas. Para corrigir este mal, impõe-se uma definição mais rigorosa dos deveres nesta matéria, do que se pode e do que se não pode fazer, e a exigência do cumprimento do estabelecido por todos os membros do Partido a começar pela Direcção.

Outro dos grandes males é o hábito de ajuizar da importância das faltas por aquilo que delas resulta: se resultam graves prejuízos imediatos, a falta é considerada grave; se não resultam tais prejuízos, passa-se uma esponja por cima da falta. Para corrigir este mal, impõe-se, no trabalho diário das organizações, a consideração da gravidade das faltas, não só pelos prejuízos imediatos que delas resultam, como também por aqueles que delas podiam ter resultado.

Outro dos grandes males é nem sempre partirem de cima os bons exemplos. Muitos camaradas dos mais responsáveis são os primeiros a infringirem as regras conspirativas. Contra o que seria de exigir, é nos organismos superiores do Partido que se verificam as mais graves deficiências. Para corrigir este mal, impõe-se a responsabilização colectiva e individual nos organismos do Partido e a adopção de medidas energéticas de carácter orgânico e de quadros.

A rectificação destas e doutras deficiências do trabalho conspirativo é condição indispensável para re-

sistir vitoriosamente à grande ofensiva das forças repressivas.

Disciplina de ferro em matéria conspirativa

A condescendência para com as faltas cometidas, concepções anarquizantes resistindo à aplicação de sanções para as faltas graves e gerando a impunidade e a irresponsabilidade, o hábito generalizado do não cumprimento das normas estabelecidas, certas tendências revisionistas das concepções do centralismo democrático tendendo à fuga ao controle e à resistência e reserva para com as instruções dos organismos superiores, — estão provocando um estado de espírito de indisciplina, dentro do qual não só não se cumpre o estabelecido, como se resiste às tentativas de forjar uma disciplina leninista em todo o Partido e em particular na sua Direcção.

Para alguns camaradas soa mal falar-se na necessidade duma disciplina de ferro. Outros aceitam esta expressão como uma frase, mas resistem à tudo quanto possa transformar esta frase numa realidade viva no nosso Partido. E a verdade é esta: Se não formos capazes de estabelecer no Partido uma disciplina de ferro em relação ao trabalho partidário em geral e ao trabalho conspirativo em particular, não conseguiremos resistir vitoriosamente à repressão fascista, não conseguiremos realizar as nossas tarefas políticas.

Que significa uma disciplina de ferro em matéria conspirativa?

Significa, em primeiro lugar, que a orientação traçada e as medidas tomadas sejam justas e que os membros do Partido tenham a consciência dessa justiça. Significa, em segundo lugar, que a orientação aprovada é para ser seguida, as medidas tomadas para ser cumpridas, e que todos, sem qualquer excepção, devem fazer por cumpri-las. Significa, em terceiro lugar, que as faltas nunca devem passar-se em claro mesmo quando delas não resultem prejuízos. Significa, em quarto lugar, que deve ser dado combate sem tréguas ao relaxamento em matéria conspirativa, à fácil justificação das faltas, ao espírito de deixar correr. Significa, em quinto lugar, que qualquer camarada que incorre numa falta (pertença a que organismo pertença) deve ser responsabilizado pela falta cometida. Significa, finalmente, que, além do auxílio político e do trabalho de convencimento e persuasão, as sanções disciplinares devem ser aplicadas para as faltas mais graves, com a ideia de que as sanções são uma forma de ajudar os quadros, mas são, além disso, uma medida de defesa geral do Partido.

Um dever de todos e de cada um

A situação é grave: urge remediá-la. Da forma como se conseguir no momento presente ultrapassar a grave situação conspirativa do Partido face à desesperada ofensiva das forças repressivas, depende em

larga medida a actividade do Partido nos próximos anos. Se não formos capazes de rectificar prontamente as nossas graves deficiências, o Partido sofrerá sem dúvida, a curto prazo, novos e rudes golpes que comprometerão o seu trabalho político e organizativo e são susceptíveis de impedir de facto o Partido de cumprir, nos tempos mais próximos, a sua missão determinante na luta pelo derrubamento do fascismo. Se formos capazes de vencer pronta-

mente essas deficiências, criar-se-ão condições de segurança, estabilidade e continuidade, que permitirão a ampliação e intensificação da acção do Partido em todos os domínios.

O trabalho conspirativo é, assim, no momento presente, um aspecto central e decisivo da acção do Partido. O seu melhoramento radical é um dever de todos e é um dever de cada um.

RÉSOLUÇÃO DO COMITÉ CENTRAL

Sobre a defesa do Partido e a luta contra a traição

1—Nos anos de 1958 e 1959, o aparelho repressivo salazarista assestou fundos golpes nas organizações do Partido e nos seus quadros de funcionários. O C.C. salienta a valentia e firmeza dos militantes presos (entre os quais 10 membros efectivos ou suplentes do C.C. e algumas dezenas de funcionários do Partido), que se recusaram a fazer quaisquer declarações à polícia. O comportamento desses camaradas constitui um belo exemplo e é um índice de abnegação e um factor de educação dos membros do Partido.

2—Em contraste com tão valiosa conduta, um número considerável de filiados no Partido, que nesses mesmos anos foram presos, entraram no caminho da delacção e da traição aberta: denunciaram organizações inteiras, revelaram processos de trabalho, provocaram numerosas prisões em diversos sectores e alguns, imediatamente libertados, passaram a estar ao serviço da PIDE. Entre esses traidores, contam-se indivíduos que, à data da sua prisão, ocupavam elevados cargos no Partido: um membro efectivo do C.C., um suplente do C.C., cinco funcionários com tarefas de controle provincial, funcionários do C.L. de Lisboa, além de outros de menor responsabilidade.

3—Estas traições, além da perda de organizações e de quadros entregues à polícia fascista, causaram profundos prejuízos ao Partido, designadamente a diminuição da confiança no Partido, na sua Direcção e nos quadros de funcionários. Daí toda uma série de outras consequências nocivas, no domínio político, de organização e de movimentação de massas.

4—O C.C. reconhece que, até hoje, não fez ainda uma análise satisfatória destes factos, o que reflecte uma menor atenção pelo seu significado, importância

e extrema gravidade. As medidas quanto ao trabalho conspirativo contribuíram, é certo, para resistir à ofensiva policial, defendendo quadros e organizações. Mas, não só se mostraram insuficientes quanto ao próprio trabalho conspirativo, como não atenderam a múltiplos aspectos do trabalho partidário que as traições puseram em causa.

5—O C.C. entende necessário analisar as causas profundas da grande série de prisões e traições nos anos de 1958 e 1959 e designadamente:

a)—métodos e deficiências do trabalho conspirativo que possibilitaram os golpes do inimigo;

b)—processos, critérios e deficiências do conhecimento, selecção e promoção de quadros, que tornaram possível a subida a cargos muito responsáveis, inclusivé ao C.C., de indivíduos que se revelaram, quando presos, sem o mínimo de seriedade e de consistência moral;

c)—processos e deficiências do trabalho de organização e educativo que possam estar relacionados com a selecção e promoção dos quadros ou que permitiram aos traidores denunciar tão amplamente a organização do Partido, os seus militantes e instalações do aparelho central.

6—O C.C. encarrega o Secretariado do C.C. de proceder a essa análise, salientando a importância de que o Secretariado ouça, não só as informações, como as opiniões dos camaradas do C.C., quadros de funcionários e outros camaradas ou elementos sem-partido que seja de interesse ouvir. O Secretariado apresentará ao C.C. ou à Comissão Política (para aprovação) o resultado do seu trabalho, com conclusões gerais e sugestões de medidas práticas.



AS RESPONSABILIDADES DO PARTIDO E DA CLASSE OPERÁRIA PORTUGUESA NO PROBLEMA COLONIAL

Por SERPA

Abordando o problema das colónias portuguesas dum ponto de vista marxista, o nosso Partido inscreveu corajosamente no seu Programa o reconhecimento do direito de autodeterminação para os povos africanos e asiáticos actualmente subjugados à exploração colonial portuguesa. O P. C. P. não só admite sem reservas de qualquer espécie que esse direito venha a concretizar-se na independência nacional desses povos, como se propõe ajudá-los com todas as suas forças no caminho para a libertação. Ao tomar esta posição, que se distingue radicalmente da de quaisquer outras organizações nacionais, o Partido lança os alicerces para um futuro de solidariedade fraterna entre a classe operária portuguesa e os trabalhadores africanos e asiáticos durante séculos oprimidos pelos colonialistas portugueses.

E se esta atitude é a única que respeita as obrigações do internacionalismo proletário e a única que abre o caminho para o Povo português apagar a vergonhosa mancha do colonialismo, ela é ao mesmo tempo a que mais favorece a luta libertadora conduzida pelo nosso Partido, pois que arrancar das mãos do grande capital colonialista português e estrangeiro as suas fontes de super-lucros em Angola, Moçambique, Goa, Guiné, etc., é quebrar os dentes ao fascismo em Portugal. Os trabalhadores portugueses estão hoje irmanados com os povos das colónias portuguesas na luta contra inimigos comuns e daqui deriva a grande importância da linha traçada pelo Partido sobre o problema colonial.

Mas este foi apenas um passo inicial. Definida a orientação do Partido, encontramos-nos agora perante a tarefa de conquistar a consciência da classe operária e das massas trabalhadoras para as posições do Partido; é preciso que em torno da linha do nosso Partido se faça uma adesão, não apenas passiva, mas activa e resoluta por parte de amplas massas da população. Não esqueçamos que a luta dos povos das colónias portuguesas pela independência nacional entrará na sua fase superior dentro dum período de certo curto e que o governo dos roceiros e monopolistas não hesitará em passar da repressão surda à guerra aberta, envolvendo o nosso País numa guerra colonial suja e condenada à derrota; será então a altura para se verificar à luz do dia a seriedade do trabalho do Partido junto das massas quanto a este problema vital.

E será bom compenetrarmo-nos de que esse trabalho não é fácil. Seria uma ingenuidade perigosa supormos que uma tradição colonial de cinco séculos poderia ser apagada dum momento para o outro sem deixar marcas profundas em amplas camadas da população.

Deve-nos contar em primeiro lugar com os interesses económicos estabelecidos nas colónias e os

vínculos que ligam os colonos a milhares de famílias da metrópole.

A emigração para as colónias, por vezes famílias inteiras fugindo à decadência dos campos portugueses, constitui um factor que não deve ser desprezado porque cria naturalmente em certos sectores da população um estado de espírito propenso a ser explorado pelo salazarismo que apela à «defesa das províncias do ultramar». A política de intensificação da emigração para África de trabalhadores e pequenos fazendeiros é de resto um recurso declarado do grande capital nacional e estrangeiro com o objectivo de vincular mais estreitamente o destino das colónias à sua exploração insaciável.

Se a maioria da população condenou a repressão sobre o povo de Goa, em 1954-55, se o descontentamento contra o envio de tropas expedicionárias tem tomado formas vivas, isso está longe de significar que algumas camadas da população, incluindo mesmo certos sectores da classe operária, não possam ser sensíveis, em determinadas circunstâncias, à demagogia imperialista, e não possam vir a facilitar pela sua expectativa e irresolução, o desencadeamento duma sangrenta e condenada guerra colonial. Devemos ter uma noção realista acerca da posição da burguesia nacional em relação a este problema. Quando os elementos mais liberais desta classe reprovam a odiosa repressão colonialista de Salazar sobre os povos das colónias, eles não o fazem de maneira inteiramente consequente, uma vez que admitem a continuação do domínio colonial português.

Nós precisamos de não ignorar a extensão do preconceito colonialista entre certas camadas intelectuais e de trabalhadores não-proletários, funcionalismo, etc., e de ter na devida conta que eles serão, à medida que se agudizar a luta dos povos coloniais, uma fonte constante de hesitações e de posições inconsequentes que só podem facilitar a tarefa ao fascismo. Demais, as frequentes alocações históricas dos ministros de Salazar sobre «a defesa do património sagrado da Pátria» fazem-nos prever um renascimento da campanha de intimidação lançada em 1954, quando do caso de Goa, tendo em vista paralisar a oposição aos colonialistas sob o receio de se ser classificado de «traidor à Pátria».

Deste modo, o problema põe-se com clareza: se não conseguirmos bater, rapidamente e por completo, no terreno ideológico os preconceitos colonialistas arraigados em certas camadas da população, se não soubermos forjar entre as massas trabalhadoras das cidades e dos campos uma hostilidade decidida à ideia da guerra colonial sob quaisquer pretextos, poderemos sofrer reverses sérios e ver dentro em breve o nosso País envolvido numa selvática guerra em África ou na Ásia; se, pelo contrário, ao tentar desencadear

a guerra colonial em defesa dos monopolistas e dos roceiros, o governo encontrar pela frente a negação à aventura militar, a simpatia popular pela causa da emancipação dos povos coloniais, a recusa das tropas em ir massacrar os trabalhadores africanos, nesse caso, a crise do domínio colonial poderá trazer ao nosso Partido e a todo o Povo português brilhantes êxitos na luta libertadora nacional.

Devemos, portanto, lançar-nos ao trabalho desde já. Mas, para que as organizações do nosso Partido assimilem correctamente a orientação quanto ao problema colonial e a saibam popularizar e fazer-se forte, torna-se necessário sabermos ultrapassar dois erros que correntemente manietam o nosso trabalho de agitação: um, é crermos que a consciência das massas se formá espontaneamente, e, portanto, vermos com óculos cor de rosa a sua disposição, não irmos ao encontro das suas dúvidas e hesitações, não sabermos

utilizar o debate e a discussão, que são a nossa grande arma; o outro, é confundirmos a unidade das forças anti-salazaristas com o eclectismo em matéria ideológica; devemos ter sempre presente que os compromissos concretos que o nosso Partido toma no terreno da actuação prática tendo em vista a unidade anti-salazarista em nada afectam a independência ideológica do Partido, independência que devemos defender ciosamente, se não quisermos ver o movimento proletário português transformar-se num apêndice da burguesia; isto quer dizer que a linha do Partido em relação ao problema colonial — **autodeterminação para os povos das colónias portuguesas, sem quaisquer subterfúgios** — não é uma orientação sujeita a critérios de oportunidade mas uma orientação para que devemos conquistar a consciência de milhões de portugueses, batendo em todo o lado as velhas concepções colonialistas.

O PAPEL EDUCATIVO DO PARTIDO E A FIRMEZA PERANTE O INIMIGO

Por VIRIATO

Se, de 1958 para cá, as forças repressivas conseguiram prender algumas dezenas de funcionários do Partido e prender ou localizar algumas centenas de outros camaradas, isso se deve, tualmente, ao nosso mau trabalho conspirativo e de vigilância revolucionária e a um número absolutamente anormal de traições nas nossas fileiras.

É apenas desta última questão que nos queremos ocupar neste artigo.

Que o que ultimamente se tem passado no que toca ao comportamento dos membros do Partido ante a polícia é anormal e intolerável, é uma verdade coezinha, mas uma verdade que requer que à encaremos de frente e com um espírito de combate capaz de pôr termo a esta anormal situação.

O problema da firmeza perante o inimigo é, para um Partido que, como o nosso, vive na mais estrita clandestinidade, um problema de primeira importância. Se repararmos que a grande maioria dos membros do Partido que têm sido presos, o têm sido devido a denúncias de traidores, facilmente podemos concluir que a força de organização do nosso Partido depende em grande parte, não só de um trabalho persistente de organização, mas também da firmeza dos seus membros perante a polícia. E não são apenas prejuízos orgânicos imediatos, com as respectivas consequências do enfraquecimento da organização (maiores dificuldades na mobilização dos trabalhadores, na realização da unidade da classe operária, da unidade anti-salazarista, etc., numa palavra: maiores dificuldades e deficiências na elaboração da linha política do Partido e na sua realização prática) que as traições nos causam. Além disto, e não de menor importância relativamente aos interesses permanentes do Partido, as traições ajudam a minar a confiança

no Partido, desprestigiam o Partido junto das massas, afastam de nós muitos bons filhos da classe operária e tornam cada vez mais difícil e precário o trabalho de reorganização nos locais em que os traidores ajudaram a polícia a atingir-nos profundamente.

Por tudo isto, os problemas do conhecimento dos homens e da sua educação comunista, os problemas do recrutamento de novos camaradas e da promoção e educação dos quadros, tem para nós uma importância decisiva.

A função educativa do Partido

Sem dúvida que os traidores, ao traírem, revelam cobardia, falta de dignidade, falta de consciência de classe, falta de espírito de Partido e de confiança no Partido, no Povo e na vitória. Mas seria uma afirmação superficial e simplista dizer-se que estes homens tiveram sempre estes defeitos, que estes defeitos eram incorrigíveis e que, portanto, o único mal residiu no seu recrutamento e promoção. É certo que tem havido muitos erros no recrutamento, e erros bem mais graves ainda quanto a certas promoções, especialmente na promoção de indivíduos da espécie de um Marinho, Amador e outros. E isto revela como estamos ainda atrasados no que toca à apreciação dos homens, e ao conhecimento dos quadros. Mas de modo algum o problema das traições, no que respeita à maioria dos traidores, se pode colocar apenas nestes termos.

A função educativa do Partido na educação geral dos comunistas e na sua preparação e educação específica no que respeita à firmeza perante o inimigo, tem uma enorme importância. E porque esta questão tem sido ultimamente muito esquecida e mesmo muito desprezada, é que temos realizado neste campo um



mau trabalho de que não poderiam colher-se bons frutos.

Praticamente não tem sido discutido nos últimos anos o problema da posição que os membros do Partido devem assumir perante a polícia. Com um funcionário que há quatro anos realiza uma tarefa particularmente importante nunca tinha sido discutido o problema da posição ante a polícia. Mesmo que algo se tenha discutido, é fácil vermos qual teria sido o nível desta discussão. Não admira que uma funcionária tenha dito: «*comigo já discutiram qualquer coisa; fizeram-me uma pergunta*». Embora factos destes sejam excepções, nem por isso deixam de ser altamente significativos. Igualmente significativo é o facto de «O Militante» de há 3 anos para cá se limitar a publicar um ou outro pequeno extracto do folheto «*Se fores preso, camarada...*» e não ter publicado um só artigo sobre este problema.

Claro que com um trabalho destes não era de esperar bons frutos.

Naturalmente que a falta de atenção para com este problema não é obra do acaso, não resulta de mero descuido (de falta de lembrança), nem de falta de tempo, como pode aparentar. Resulta sim, a nosso ver, de certas concepções ideológicas que se foram criando e de um certo estilo de trabalho que foi fazendo escola. Esta deficiência liga-se com deficiências conspirativas, organizativas e outras.

Travemos uma luta decidida contra a traição

Entretanto, impõe-se que desde já travemos uma luta decidida contra a traição e pelo fortalecimento do espírito de firmeza de todos os membros do Partido. Para isso, **há que discutir imediatamente em todas as células do Partido e com todos os camaradas o problema do comportamento ante a polícia.** Isso criará um movimento ideológico dentro do Partido que muito nos fortalecerá. Mas não basta que se faça uma discussão e depois fiquemos com a «consciência tranquila». O problema das discussões da posição ante o inimigo tem de fazer parte do nosso trabalho diário. É indispensável que nunca se passe muito tempo sem que este problema seja discutido com todos os membros do Partido. Isto independentemente de se fazerem discussões especiais sempre que a situação o exija, como é o caso de eminência de prisões nesta ou naquela organização, o recrutamento de novos camaradas, etc..

Ao dizermos que estas discussões devem estender-se a todos os membros do Partido, isto significa que mesmo com os quadros que já tiveram um bom porte ante a polícia, este problema seja igualmente discutido, pois, como a experiência mostra, nem sequer um bom porte anterior é, por si só, garantia suficiente de um bom comportamento futuro.

O modo como forem feitas estas discussões e a base em que foram feitas, têm enorme importância.

Estas discussões devem ser bem vivas, ligadas aos princípios ideológicos e à vida concreta, isto é, à vida **que os membros do Partido terão de viver no caso de**

serem presos. Nestas discussões deve haver uma grande preocupação de pôr todos os membros do Partido inteiramente à vontade para levantarem, com toda a sinceridade e honestidade, todas as dúvidas e dificuldades que sintam e para pedirem todos os esclarecimentos que entendam. O que na verdade interessa não é que os membros do Partido aceitem sem convicção, burocrática e servilmente, a orientação que lhes é transmitida, mas sim que a discutam a fundo e democraticamente, pois só assim a poderão assimilar inteiramente, só assim ficarão devidamente apetrechados para a levarem à prática. Dizer «amen» aos controladores não significa que se tenha assimilado a orientação do Partido, mas pode significar cobardia moral para se dizer francamente o que se pensa ou o que se recebe. Satisfazermo-nos porque em poucos minutos conseguimos «arrumar» este ponto da ordem de trabalhos da reunião, porque em poucos minutos todos os camaradas se pronunciaram e disseram que «*é miserável trair*», é satisfazermo-nos com nada, é realizarmos um mau trabalho. **Só discussões amplamente democráticas e vivas** podem efectivamente contribuir para que, em problemas como este, os membros do Partido assimilem de facto a orientação do Partido; isto é, só essas discussões **serão efectivamente educativas.**

O papel dos controladores é muito importante para que estas discussões atinjam o seu fim educativo. Do élan revolucionário, do entusiasmo, do poder de convicção, da experiência viva que os controladores sejam capazes de insuflar nestas discussões, depende em grande parte o poder educativo destas.

Encaremos de frente a possibilidade de cair nas mãos do inimigo

De importância decisiva nestas discussões é, também como dissemos já, a base dessas discussões.

Há camaradas que, com receio de afastarem do trabalho partidário outros camaradas menos responsáveis, entendem que é preferível não lhes falar abertamente na grande probabilidade de serem presos, ou não se lhes pôr com toda a clareza e pormenor o que o Partido deles exige no caso de serem presos. Quanto a nós, parece-nos que **se as discussões se fizerem em bases não realistas, vagas e transigentes, nunca se poderão obter os resultados que se desejam por mais que se discuta.**

Sendo assim, parece-nos que, em primeiro lugar, é necessário que cada membro do Partido saiba e sinta que pode ser preso de um momento para o outro e que tem de estar política e moralmente sempre pronto para essa eventualidade. Naturalmente que quanto melhor cada camarada fundir a sua acção com a acção das massas, quanto maiores forem os seus cuidados conspirativos e quanto mais contribuir para fortalecer nos seus companheiros a ideia de que um membro do Partido não pode trair na polícia, maior é a dificuldade que a polícia terá em o localizar como membro do Partido, menor é a probabilidade de ser denunciado, e, portanto, menor é também a probabilidade de ser preso. Mas é evidente que, apesar de tudo, qualquer cama-

rada pode ser preso, e tudo isto deve ficar bem claro para todos os membros do Partido. Não falar aos membros do Partido na eventualidade de serem presos com medo de os afugentar, não só revela falta de confiança nos membros do Partido (portanto, no Partido) e no poder educativo do Partido, como cerceia a possibilidade de o Partido educar os quadros com um bom fundo, ainda que receosos, e afastar os irremediavelmente cobardes.

Em segundo lugar, cada membro do Partido deve saber claramente o que o Partido de si exige no caso de ser preso, porque razões tal exigência é absolutamente indispensável e como é perfeitamente possível a qualquer homem cumprir esta exigência do Partido.

O que o Partido exige de cada camarada é afinal o mesmo que exige a própria consciência de cada homem que preza a sua dignidade: nada revelar à polícia; isto é, praticamente, recusar-se a prestar qualquer declaração política ou negar intransigentemente todas as acusações políticas que a polícia lhe faça.

As razões porque o Partido tem de exigir uma tal posição de todos os seus membros, já atrás nos referimos ao falarmos das consequências das traições.

Que todos os camaradas podem perfeitamente cumprir esta exigência do Partido, há que demonstrá-lo nas discussões de tal modo que se elucidem todas as dúvidas que a este respeito possa haver. Na verdade, não há absolutamente nada na vida que obrigue um homem a dizer o que verdadeiramente não quer dizer.

Na polícia só fala quem quer falar

Não há torturas físicas, nem processos psicológicos, nem dores morais, nem quaisquer meios «científicos» que possam fazer falar um homem. Isto é cientificamente assim e a prática demonstra que a ciência tem razão. A prática demonstra que não é necessário ser-se um militante excepcional para se não revelar coisa alguma à polícia. Centenas de simples camaradas têm procedido dignamente. Em «O Militante» n.º 85 diz-se, com toda a verdade, que de cerca de 200 presos que em 1954 passaram pela prisão de Caxias, 180 tiveram um comportamento firme e intransigente ante a PIDE. Naturalmente não se tratava de 180 homens dotados de capacidade ou força de vontade especiais, isto é, inacessíveis ao comum dos homens. Tratava-se, sim, de camponeses do Alentejo, de operários de Lisboa e arredores, de estudantes que participaram em festivais mundiais da Juventude, de intelectuais, de funcionários do Partido, etc., etc. Isto é, de homens e mulheres simples, na sua grande maioria membros e simpatizantes do Partido, que mostraram cabalmente que quem não quer revelar nada à polícia, nada revela à polícia.

Para que cada membro do Partido, ao ser preso, tenha maior facilidade em cumprir o seu dever de nada revelar à polícia, é necessário que ele compreenda que, pelo facto de ser preso, a luta para si não terminou, nem sequer temporariamente. Apenas entrou numa nova fase, numa fase particularmente dura, e em que terá de concentrar todas as suas forças no sentido de defender o Partido e a sua dignidade pessoal. Ao ser preso, um membro do Partido nunca deve

pensar que lhe aconteceu uma «desgraça» irreparável, mas antes que irá passar alguns meses (refiro-me aos 6 meses que, salvo casos muito excepcionais, duram no máximo os interrogatórios) em que terá de travar um dos mais decisivos combates da sua vida de revolucionário, **um combate de que tem de sair vitorioso, um combate cuja vitória só de si depende, um combate duro mas cuja vitória está inteiramente ao seu alcance. Um verdadeiro comunista trava e vence sempre este combate**, porque sabe que dessa vitória depende mais do que nunca o êxito do trabalho que cá fora realizou e que outros camaradas continuam a realizar, **porque sabe que se traísse desfazia tudo o que fez de bom, impossibilitaria outros camaradas de continuarem o seu trabalho, e ficaria política e moralmente liquidado para o futuro.**

Claro que esta vitória não se obtém de uma só vez. Cada interrogatório da polícia é uma luta, uma luta simultaneamente dura de travar e fácil de vencer. Dura de travar porque exige uma grande tensão nervosa e muitas vezes grandes sacrifícios físicos; mas fácil de vencer, porque, para vencer, não é preciso mais do que concentrar a nossa atenção apenas num ponto: nada revelar à polícia. E para nada revelar à polícia basta apenas recusar-se terminantemente a responder a qualquer pergunta ou negar desassombadamente e sem hesitações tudo aquilo de que a polícia nos acuse.

Uma coisa que facilita muito a vitória sobre o inimigo é tomar uma posição muito firme, desde o primeiro instante, logo no primeiro interrogatório. Não hesitar na posição a tomar, não começar a tergiversar com a intenção de adiar os choques inevitáveis. Mesmo que se tenha certo medo da polícia, nunca se lhe deve mostrar tal medo. Aliás, o próprio medo desaparece por completo à medida que não se deixa vir ao de cima e que se vão obtendo as primeiras vitórias. Sem nos mostrarmos arrogantes, mas sim serenos e absolutamente firmes, nunca devemos procurar esconder a nossa determinação de nos mantermos firmes, mas antes tornar bem patente desde o início, que mais não seja pela expressão do nosso rosto e olhar, que nada poderá vergar-nos.

Claro que a polícia não querará facilmente sujeitar-se à derrota, mas a verdade é que ela não tem um único meio que lhe permita fazer falar um membro do Partido que não quer trair.

Conforme as circunstâncias da prisão, os polícias poderão começar por oferecer a imediata liberdade se o membro do Partido se dispuser a entrar num «acordo com a polícia», se indicar a sua casa (no caso de se tratar de um funcionário), se indicar encontros com outros camaradas, se disser isto ou aquilo e «prometer» não se meter mais em política, etc.. Procurarão «aconselhá-lo» a tratar apenas dos «seus interesses», falar-lhe-ão da família e dir-lhe-ão para não se preocupar com os outros, etc.. Perante a firmeza do membro do Partido, começarão a mudar de tática: passarão às ameaças, aos actos violentos, a dizerem-lhe que terá de falar porque não há quem resista aos métodos da polícia, que todos falam, etc.. Dir-lhe-ão que nada «confessar» revela precisamente



à polícia que ele é membro do Partido, pois que essa é a orientação do Partido, etc.. Poderão também pedir-lhe que «*apenas confirme*» isto ou aquilo e demonstrar-lhe mesmo que, de facto, já sabem o que lhe pedem que «*confirme*», etc.. Mas o membro do Partido sabe perfeitamente que tudo isto não passa de artimanhas da PIDE para atingir o seu fim: levá-lo a trair. O membro do Partido sabe que nada deve revelar, que mesmo do ponto de vista das leis fascistas tem o direito de nada responder à polícia, e que «*confirmar*» é trair. Sabe que há várias formas de traição, mas que o fundo da traição é sempre o mesmo: colaborar com o inimigo. Colaborar com o inimigo é trair, e fazer «*confirmações*» é colaborar com o inimigo. Além de que, quem começa a trair «*confirmando*», acaba quase sempre por resvalar para as formas mais abjectas da traição. «*Confirmar*» é uma clara manifestação de cobardia, e como a PIDE também sabe isto perfeitamente, pressiona cada vez mais aquele que revelou tal cobardia.

Um único pensamento — não falar, não falar na polícia

Quanto mais firme fôr desde o começo a posição dum membro do Partido, quanto mais rapidamente a PIDE se convence de que dali não leva nada, mais rápida e completamente a PIDE se verá forçada a desistir dos seus intentos. Mas a PIDE, normalmente, não desiste logo às primeiras derrotas. Os polícias podem vir com calúnias ao Partido e insultos ao camarada, mas o membro do Partido não tem que dar atenção a tais calúnias e insultos (que aliás pode repudiar com duas palavras enérgicas), e pode pensar apenas nisto: não falo, não falo, não falo. Os polícias podem ameaçar e fazer grandes aparatos psicológicos para tentarem acobardar um membro do Partido, mas um membro do Partido nunca se acobarda. Os polícias podem dar uns bofetões e pontapés ou usar outros processos provocadores de dores físicas imediatas, mas o membro do Partido, ou não tem medo algum das torturas, ou vence por completo esse medo, porque o membro do Partido sabe que uma pancada pode fazer dar um grito instintivo, isto é, pode fazer gritar «*ui*» ou «*ai*», mas não pode fazer dizer «*Eu sou membro do Partido*» ou «*Era Fulano que me dava a imprensa*», visto que falar depende da von-

tade de cada um, é um acto voluntário, e o membro do Partido não fala porque não quer. Os polícias podem mandar fazer «*estátua*», mas o membro do Partido não tem mais do que recusar-se a fazer «*estátua*», sentar-se no chão. De qualquer modo os polícias podem impedi-lo de dormir alguns dias. A cabeça começará a parecer que aumentou de volume, que se torna oca e muito fria, sente-se um grande mal-estar em todo o corpo e pode parecer que o chão começa a andar à roda, etc., mas o membro do Partido sabe que não há sofrimento físico que possa vencer a sua resistência moral, e por isso pode pensar apenas nisto: não falo, não falo, não falo. Além disto, o membro do Partido sabe também que este sofrimento durará apenas alguns dias, que em breve estará bom, a polícia vencida e a sua vontade mais fortalecida que nunca.

Os polícias poderão servir-se de traidores para fazerem acareações, mas claro que isto não poderá perturbar um membro do Partido. Ele sentirá desprezo pelos traidores e manter-se-á firme na sua posição.

Outras coisas poderão acontecer a um membro do Partido que caia na prisão, mas aqui quisemos referir-nos apenas aos processos mais vulgares usados pela PIDE. Muitas vezes, perante a firmeza dos membros do Partido, a PIDE nem tenta sequer torturá-los. De qualquer modo, nas nossas discussões sobre o comportamento na polícia devemos encerrar o maior número possível de circunstâncias perante as quais se pode encontrar um preso, para bem preparar os membros do Partido a vencerem com facilidade todos os processos da PIDE.

Enfim, o dever de um membro do Partido é procurar não ser preso; mas, uma vez preso, o seu grande dever é nada revelar à polícia, porque assim o exigem os interesses do Partido e a sua dignidade pessoal, porque esta é, inclusivamente, a única forma de harmonizar os interesses do Partido, a sua dignidade pessoal, os interesses pessoais dos camaradas que não denuncia e os seus próprios interesses pessoais bem compreendidos.

Que todos os traidores sejam implacavelmente desmascarados perante o Povo e que todos os membros do Partido participem em tal desmascaramento. Mas também que todos os membros do Partido saibam acarinharem e honrar todos os camaradas que quiserem cumprir o seu dever, que nada revelaram à polícia.

DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Resolução do Comité Central

O C. C. resolve afastar de membro suplente do C. C. o camarada X. por, perante a polícia, ter feito declarações incompatíveis com aquela qualidade.

Abril de 1960

NOTA — Esclarece-se que a atitude deste camarada na polícia, não foi de molde a que dela pudessem resultar prisões ou conhecimento pelo inimigo de processos de trabalho do Partido.